



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

AUTORIA: VEREADOR ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO (ABRAÃO DA MELGIL)

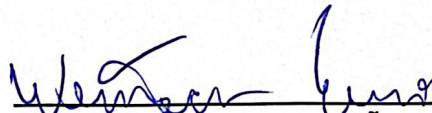
PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO (ABRAÃO DA MELGIL)** que institui o **DIA MUNICIPAL DO PESCADOR**, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho, sendo instituído como data comemorativa e passar a integrar o Calendário Oficial do Município de Saquarema e dá outras providências.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 09 de setembro de 2025.



WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro



PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador- Membro